ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 25 AGO 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 434 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Antônio Alves de Oliveira (Rua da 1ª Igreja Batista), em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a necessidade da população de que seja efetuada a melhoria das condições do solo público nesse local, que demanda pavimentação asfáltica a fim de facilitar as condições de acesso dos moradores às suas próprias residências, bem como às demais localidades desse distrito.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 25 AGO 2022
Presidente